



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

## **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**PRORROGAR** por mais 02 (dois) anos, a contar de 24 de fevereiro de 2023, o prazo de validade do Concurso Público PMI nº 002/2019, homologado em 26 de julho de 2019, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, para os seguintes cargos:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF ALDROVANDI  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF JARDIM BRASIL  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF JARDIM CALIFÓRNIA  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF JARDIM DO SOL/MERCEDES  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF JD. CAMARGO ANDRADE  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF OLIVEIRA CAMARGO  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF PARQUE COROLLA  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PSF PARQUE INDAIÁ  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS - CAMPO BONITO  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS - ITAICI  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS - IX CENTRAL  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS - NÚCLEO HABITACIONAL FARIA LIMA-UBS 2 CECAP  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS IV - MORADA DO SOL  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS JD. JOÃO PIOLLI  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS MARITACAS  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS- VII - AMBULATÓRIO DA MULHER  
AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS  
MÉDICO ESPECIALISTA EM CUIDADOS PALIATIVOS  
MÉDICO GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA  
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 24 de fevereiro de 2023.

**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal de Indaiatuba